



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA - RS**

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

PROJETO DE LEI Nº: 96/2017

EMENTA: Institui no Município de Carlos Barbosa o Programa “Minha Nota-e” de estímulo à expedição de notas fiscais de ISSQN eletronicamente, estabelece sorteios e premiação e dá outras providências.

PROPONENTE: Poder Executivo

RELATÓRIO

O referido projeto visa incentivar os prestadores de serviço que aderirem nota fiscal eletrônica através de premiação, à proposta é viável e constitucional.

Carlos Barbosa, 03 de outubro de 2017.

Vereadora MARIA ROSALIA F. COUSSEAU
Relatora

VOTO DO RELATOR

Peço pela aprovação.

Com estas considerações voto pela (x) aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 03 de outubro de 2017.

Vereadora MARIA ROSALIA F. COUSSEAU
Relatora





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA - RS**

VOTO DO PRESIDENTE

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 03 de outubro de 2017.


Vereador ALEF ASSOLINI
Presidente

VOTO DO MEMBRO

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 03 de outubro de 2017.

Vereador FABIO DOLZAN
Membro